



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.396/92 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1.992

Fixa a U.F.M. para o mês de Dezembro de 1.992.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

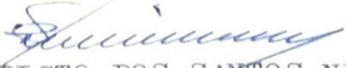
D E C R E T A :

Artigo 1º:- A Unidade Fiscal do Município (UFM) que vigorará para o mês de Dezembro de 1.992, será de Cr\$ 150.806,00.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

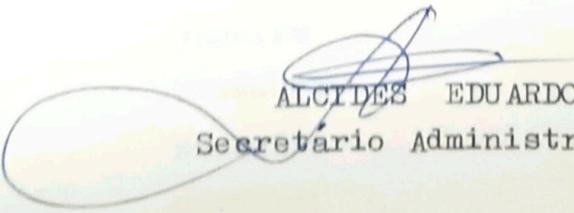
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Dezembro de 1.992


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 01 de Dezembro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo